



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

*Versão para registro histórico*

*Não passível de alteração*

<b>COMISSÃO ESPECIAL - PL 1292/95 - LICITAÇÕES</b>			
<b>EVENTO: Reunião Ordinária</b>	<b>REUNIÃO Nº: 0516/18</b>	<b>DATA: 12/06/2018</b>	
<b>LOCAL: Plenário 14 das Comissões</b>	<b>INÍCIO: 15h42min</b>	<b>TÉRMINO: 16h26min</b>	<b>PÁGINAS: 17</b>
<b>DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO</b>			
<b>SUMÁRIO</b>			
Discussão e votação do parecer do Relator, Deputado João Arruda, ao Projeto de Lei nº 1.292, de 1995.			
<b>OBSERVAÇÕES</b>			



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Havendo número regimental, declaro aberta a 14ª Reunião Ordinária da Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 1.292, de 1995, e apensados, que tratam das normas para licitações e contratos da administração pública.

Em apreciação a ata da 13ª Reunião Ordinária, realizada no dia 23 de abril de 2018, cujas cópias estão à disposição dos senhores membros.

Indago ao Plenário se há necessidade da leitura da ata.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Peço a dispensa da leitura da ata, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Está dispensada a leitura da ata, a pedido do Deputado João Arruda.

Indago se algum membro deseja corrigir a ata. *(Pausa.)*

Não havendo quem queira corrigi-la, coloco-a em votação.

Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. *(Pausa.)*

Aprovada a ata.

Expediente.

Comunico que está disponível para V.Exas. a lista com a sinopse do expediente recebido.

Antes de passarmos à Ordem do Dia, prestarei alguns esclarecimentos acerca dos procedimentos que nortearão os trabalhos de discussão e votação do parecer do Relator nesta Comissão.

A lista de inscrição para a discussão continua à disposição das Sras. e Srs. Deputados na mesa de apoio da Secretaria.

Os Srs. Deputados terão a palavra na ordem de inscrição, alternadamente, contra e a favor do parecer. É permitida a permuta de inscrição; porém, aqueles que não se encontrarem presentes na hora da chamada perderão definitivamente as suas inscrições.

O prazo para discutir a matéria é de 15 minutos para os membros da Comissão, autores e Líderes e de 10 minutos para os Deputados que a ela não pertençam.

Os Deputados que desejarem fazer a leitura de voto em separado deverão fazê-lo de acordo com a lista de inscrição e pelo prazo já estabelecido, não lhes



sendo permitido falar novamente. Os autores de eventuais votos em separado que não estiverem inscritos deverão encaminhar os seus votos à Secretaria para inclusão na publicação de avulsos. Os requerimentos de destaque poderão ser apresentados até o anúncio da votação.

Ordem do Dia.

Discussão e votação do parecer do Relator, o Deputado João Arruda.

Consulto o Relator se deseja fazer uso da palavra. *(Pausa.)*

Como houve algumas alterações no parecer, que já foi amplamente divulgado e publicado na página da Comissão, a sugestão seria que o Relator lesse apenas essas alterações.

Eu gostaria de ouvir dos Srs. Deputados, para que avancemos nas discussões da matéria, se há algum inconveniente a isso?

**O SR. DEPUTADO EDMAR ARRUDA** - Sr. Presidente, há realmente a necessidade de que o Relator, o Deputado João Arruda, ache uma forma para que as alterações fiquem claras para todos, porque nós tivemos várias versões do relatório. Por exemplo, a última versão, a que eu tinha, já não é mais a última.

Então, nós precisaríamos resgatar o texto, talvez não da última, mas pelo menos das duas versões anteriores, e explicar item por item o que foi feito de correção.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Exatamente por esse motivo, Deputado Edmar Arruda, nós pedimos a leitura das mudanças que foram feitas de ontem para hoje. O relatório anterior foi protocolado na semana passada e esteve disponível durante toda a semana, mas nós fizemos algumas mudanças de ontem para hoje, como aquela parte criticada pelo Tribunal de Contas da União, que nós debatemos hoje pela manhã.

Enfim, fizemos algumas poucas mudanças. O meu pedido é no sentido de que eu possa ler as mudanças que foram feitas de ontem para hoje, das quais os Deputados membros da Comissão ainda não tomaram conhecimento.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Peço silêncio ao Plenário!



**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Depois, no debate, poderemos fazer aqui todas as explicações necessárias sobre tudo o que está no texto, para que os partidos e os Parlamentares membros da Comissão possam se manifestar.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Então, podemos dar continuidade? (*Pausa.*)

Eu passo a palavra ao Relator, para que apresente as alterações.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - “Art. 6º Para os fins desta lei, consideram-se:

(...)

XXIV - anteprojeto: peça técnica com todos os elementos necessários à elaboração do projeto básico, que deverá conter, no mínimo, os seguintes elementos:

(...)

e) parâmetros de adequação ao interesse público, de economia na utilização, de facilidade na execução, de impacto ambiental e de acessibilidade”.

O próximo inciso envolve especificamente o debate em torno do Tribunal de Contas:

“LVI - sobrepreço: quando os preços orçados para a licitação ou os preços contratados são superiores aos preços referenciais de mercado, podendo referir-se ao valor unitário de um item, se a licitação ou a contratação for por preços unitários de serviço, ou ao valor global do objeto, se a licitação ou a contratação for por tarefa, empreitada por preço global, empreitada integral, semi-integrada ou integrada;

LVII - superfaturamento: quando houver dano ao patrimônio da administração, a exemplo de:

a) medição de quantidades superiores às efetivamente executadas ou fornecidas;

b) preços pagos pelos serviços superiores aos referenciais de mercado;

c) deficiência na execução de obras e serviços de engenharia que resulte em diminuição da qualidade, da vida útil ou da segurança;

d) alterações no orçamento de obras e de serviços de engenharia que causem o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato em favor do contratado;



e) outras alterações indevidas de cláusulas financeiras que gerem recebimentos contratuais antecipados irregulares, distorção do cronograma físico-financeiro, prorrogação injustificada do prazo contratual com custos adicionais para a administração”.

Mudança no texto do art. 10.

“Art. 10. Se as autoridades competentes e os servidores e empregados públicos que participarem dos procedimentos relacionados às licitações e aos contratos de que trata esta lei tiverem que se defender nas instâncias de controle por atos que foram previamente respaldados por análises jurídicas, o órgão de assessoramento jurídico da administração deverá prestar o apoio necessário para a defesa do agente público.”

Esse foi exatamente o pedido do TCU, que teve uma posição favorável ao texto exatamente por conta desta mudança de que nós tratamos hoje pela manhã.

O art. 35 já estava no texto.

“Art. 35. O julgamento por técnica e preço considerará a maior pontuação obtida a partir da ponderação, segundo fatores objetivos previstos no edital, das notas atribuídas aos aspectos de técnica e de preço da proposta.”

O § 4º é novo no texto.

“§ 4º Na licitação para contratação de serviços técnicos especializados de engenharia alcançados pelas alíneas ‘a’ e ‘d’ do inciso XVIII do art. 6º cujo valor estimado da contratação seja superior a R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), o julgamento será obrigatoriamente por melhor técnica e preço, na proporção de 70% (setenta por cento) de valoração da proposta técnica.”

O art. 71 é novo no texto.

“Art. 71. Na hipótese de contratação direta irregular, o contratado e o agente público responsável responderão solidariamente pelo dano causado ao erário, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.”

Essa é também uma demanda do Tribunal de Contas da União.

O art. 73 já estava no texto.

“Art. 73. É dispensável a licitação:

(...)

IV - para contratação que tenha por objeto”



O inciso IV já estava no texto, mas essa alínea é nova.

“I) serviços técnicos especializados ou aquisição ou locação de equipamentos destinados ao rastreamento e à obtenção de provas previstas nos incisos II e V do *caput* do art. 3º da Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, quando houver necessidade justificada de manutenção de sigilo sobre a investigação;”

O inciso VII é novo no texto — foi um pedido das polícias.

“VII – nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem”

O art. 167 já estava no texto. Quero só complementar aquilo que vem de novo.

“Art. 167. As contratações públicas devem se submeter a práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo, inclusive mediante adoção de recursos de tecnologia da informação, e, além de estarem subordinadas ao controle social, sujeitam-se às seguintes linhas de defesa:”

O § 3º é novo no texto.

“§ 3º Os integrantes das linhas de defesa a que se referem os incisos I, II e III do *caput*:

I - quando constatarem simples impropriedade formal, adotarão medidas para o seu saneamento e para a mitigação de riscos de sua nova ocorrência, preferencialmente com o aperfeiçoamento dos controles preventivos e com a capacitação dos agentes públicos responsáveis;

II - quando constatarem irregularidade que configure dano à administração, sem prejuízos das medidas previstas no inciso I, deverão adotar as providências necessárias para apuração das infrações administrativas, observadas a segregação de funções e a necessidade de individualização das condutas, bem como remeter ao Ministério Público competente cópias dos documentos cabíveis para apuração dos demais ilícitos de sua competência.”

Atendemos a outra demanda do Tribunal de Contas da União, depois do acordo que fizemos hoje pela manhã, com modificação no art. 170.

“Art. 170. Na fiscalização de controle será observado o seguinte:

I - oportunidade de manifestação aos gestores sobre possíveis propostas de encaminhamento que terão impacto significativo nas rotinas de trabalho dos órgãos



e entidades fiscalizados, a fim de que eles disponibilizem subsídios para avaliação prévia da relação entre custo e benefício dessas possíveis proposições.”

Essas foram as mudanças que fizemos de ontem para hoje. Todas as demais alterações propostas por este Relator foram protocoladas na semana passada nesta Comissão Especial.

Era isso, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Informo que se encontra aberto o prazo para apresentação de destaques e coloco em discussão o parecer do Deputado João Arruda.

**O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE** - Peço a palavra para uma questão de ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Tem a palavra o Deputado Afonso Florence, por 3 minutos, para uma questão de ordem.

**O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE** - Não vou usar os 3 minutos. Eu quero fazer um apelo, uma ponderação.

Deputado João Arruda, saúdo o seu trabalho, o seu esforço. V.Exa. sabe que eu me dedico, parágrafo a parágrafo, inciso a inciso. Estava tentando acompanhar as modificações, para ter nitidez, mas não consegui. De memória, posso dizer que está mantida, em algum momento, uma alusão a preços de mercado. Uma das minhas reivindicações é que digamos quais serão os parâmetros legais para a definição de preço de mercado.

Eu estou inscrito para falar e estou com um *kit* obstrução. Não quero atrapalhar a votação, quero debater o mérito da matéria, mas considero que precisamos de um pouco mais de prazo. Vai contar como minha colaboração para que ninguém mais ponha nada no texto e sejam apresentados só destaques. No entanto, não dá para abrir a discussão agora. Recebemos uma impressão da leitura na hora, tentamos acompanhar, e não conseguimos.

Sr. Presidente, V.Exa. sabe do cuidado com que nós nos debruçamos sobre os vários textos que foram surgindo. Mas nós acabamos de ler este texto. Eu ressalto o grande respeito que tenho pelo esforço do Relator, Deputado João Arruda, a despeito de divergências com o relatório.



A minha sugestão é que nos sejam dadas 24 horas, sem mais nenhuma alteração no texto, e, então, entremos em regime de votação.

Temos alguns destaques que estavam levantados. Entre muitos, tivemos que escolher. Só temos três de bancadas. Eu não sei se do que foi apresentado eu priorizaria outro destaque. Estou perdido, por causa de circunstâncias que não fomos nós que ocasionamos.

A solicitação é que nos sejam dadas 24 horas.

Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Eu peço aos assessores, principalmente, que respeitem o andamento dos trabalhos. Não vamos aceitar que, com a conversa paralela, se perca o raciocínio do que se está fazendo. Peço encarecidamente aos assessores que não falem alto.

Deputado Afonso Florence, eu sou testemunha de que o Relator tem recebido todos os setores que vêm à sua procura para discutir sobre a matéria, tentando conciliar, tentando ajustar. Hoje, até a hora do almoço, nós estávamos fazendo isso. Vários Deputados estiveram conosco. E o Relator tem atuado dentro da intenção da Comissão, que é avançar com esse projeto, que é importante para o País. E nós temos efetivamente de avançar. Mas não podemos, por causa de pessoas que não estão acompanhando a matéria — não estou dizendo que é o caso de V.Exa. —, a cada momento, adiar a votação.

Ouçó o Deputado João Carlos Bacelar.

**O SR. DEPUTADO JOÃO CARLOS BACELAR** - Sr. Presidente Deputado Augusto Coutinho, Sras. e Srs. Deputados, quero parabenizar pelo relatório o Relator, Deputado João Arruda, um Deputado experiente, que tem conhecimento de causa da matéria.

Nobre Relator, esta é uma matéria muito complexa. Estamos revendo todo o modelo brasileiro de contratação pública. V.Exa. tem conduzido esse trabalho com toda a maestria, junto ao Deputado Augusto Coutinho, que é engenheiro e é experiente no setor.

Eu corroboro a proposta do Deputado Afonso Florence e peço mais um tempo a V.Exa. Eu queria que V.Exa. compreendesse a relevância desta matéria. Precisamos sentar e discutir e dialogar um pouco mais. É um texto muito importante





para o País. Não temos a intenção de descaracterizar o texto de V.Exa., e, sim, de aperfeiçoá-lo, de melhorá-lo.

Eu peço o prazo não de 1 dia, mas de 1 semana a V.Exa., para que, em uma sala reservada aos Deputados, nos debrucemos um pouco mais sobre o tema. Eu peço essa compreensão a V.Exa., um Deputado sábio, que, apesar de jovem, tem muita experiência no setor, assim como o Deputado Augusto Coutinho.

Com mais 1 semana, Deputado Augusto Coutinho, poderemos ler o texto com mais cuidado, com mais cautela, para, então, voltar a discuti-lo.

São as minhas ponderações.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Prezado Deputado João Carlos Bacelar, tem acontecido reiteradas vezes exatamente isso que V.Exa. propõe. Sempre às terças-feiras, às 11 horas, o Relator recebe todos os Deputados. Na terça-feira passada, ficamos até às 21h30min exatamente tentando vencer isso. Essa tem sido a atuação da Comissão, na intenção de diminuir, no que puder, sem desvirtuar o projeto, as resistências que por acaso existam.

Ouçó o Deputado Ivan Valente.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Sr. Presidente Deputado Augusto Coutinho, Relator Deputado João Arruda, eu queria fazer uma ponderação, como Deputado do PSOL — inclusive, era Líder até outro dia.

Realmente, esse é um assunto complexo. Há uma parte técnica, há muito interesse econômico em jogo e há toda uma dinâmica. Tanto é assim que o projeto tem 188 artigos e, que eu saiba, foram apensados a ele mais de 1 centena de projetos.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Duzentos.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Exatamente, 200 projetos. Então, vejam a complexidade da matéria! Deputado Augusto, Relator, eu sou engenheiro...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Eu também sou.

**O SR. DEPUTADO IVAN VALENTE** - Eu recebi um documento da Federação Nacional dos Engenheiros. Não necessariamente eu vou compartilhar da posição deles. Eu estou lendo, estou estudando o tema. Eles são contra o projeto.

O Tribunal de Contas da União apresentou uma série de demandas que agora é que estão sendo digeridas pelo Relator, pelo que estou sabendo. Nós temos



vários pareceres que indicam a necessidade de um aprofundamento. Por exemplo, o nosso partido foi contra o RDC, que dizia respeito ao processo da Copa do Mundo. Esta matéria engloba o RDC.

Em segundo lugar, nós temos um problema seríssimo que vai esclarecer o tema principal do debate: a financeirização do processo, que é a questão da segurança de risco.

Então, são temas complexos. Eu acho que vários Deputados estão ponderando porque nós podemos ter uma decisão aqui na Comissão, mas, se aqui o Relator está acrescentando sempre uma ou outra proposta, está introduzindo novas questões no relatório, imaginem quando chegar ao Plenário! Quando o assunto tem essa complexidade, ele tem que chegar o mais redondo possível, com as divergências mais claras na Comissão, Sr. Presidente.

Por isso, em nome da bancada do PSOL, também estou reivindicando mais tempo para debater esta questão. Eu acho que é pertinente. Com um assunto dessa complexidade, nós não perderíamos, nós ganharíamos. Vai chegar o momento em que o Relator falará que pode absorver tal questão ou não. Então, vai-se a voto mesmo, porque há diferenças de concepções.

Nós estamos aprofundando esse debate na bancada do PSOL e estamos achando o assunto bastante complexo. Haverá no Plenário mesmo uma grande discussão.

Então, eu pediria à Presidência e a Relatoria que nós pudéssemos dar um tempo para esta questão.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Eu vou passar a palavra para o Relator, mas antes estão inscritos os Deputados Vanderlei Macris, Jorge Côrte Real, Toninho Pinheiro e Hildo Rocha. Vamos ouvir todos os inscritos. Em seguida, o Relator fala e nós finalizamos.

**O SR. DEPUTADO VANDERLEI MACRIS** - Sr. Presidente Augusto Coutinho, Relator João Arruda, eu vou ser bastante objetivo.

Eu tenho acompanhado tanto quanto posso os trabalhos desta Comissão e tenho a impressão de que não há como não elogiar o trabalho que o Presidente e o Relator têm feito em relação a este projeto, que é realmente muito complexo, como disse o Deputado Ivan Valente.



Este projeto mereceu atenção especial a partir do momento em que chegou à Casa, vindo do Senado. Fizemos audiências públicas, e realmente o debate foi bastante aprofundado. Não há como dizer que um projeto dessa natureza não tenha passado por debates, por discussões, por avaliações de todos nós e de toda a sociedade brasileira.

Agora o Tribunal de Contas traz uma proposta, o Relator assume algumas das propostas sugeridas, e nós vamos adiar este projeto para a próxima semana. Aí, na próxima semana, chega a CNI, por exemplo, e faz a mesma coisa. Acabaram de me entregar uma proposta de mais cinco laudas com sugestões a serem feitas. O Relator traz o projeto na semana que vem, acata algumas dessas propostas e, mais uma vez, pedem o adiamento. Até quando nós vamos adiar este projeto? Até quando? Eu acho que nós temos que ter um ponto final.

Vamos admitir, Sr. Presidente, que nós possamos adiar por mais 1 semana. Eu acho que seria bastante razoável. Nós temos 90% do tema convergente. Se há um ponto aqui ou ali em que um ajuste seja necessário, nós adiamos por mais 1 semana.

Eu estou de acordo com o que foi colocado aqui, mas com uma sugestão, com uma ressalva: que seja o último e derradeiro adiamento. Por quê? Porque aparecerão outras sugestões, e isso tem sido feito de maneira subsequente. O Relator tem sido bastante cauteloso e, mais do que isso, paciente ao receber todas as informações de todos os setores que querem falar sobre o assunto, mas eu acho que nós chegamos a um ponto em que, daqui para a frente, o Plenário vai dirimir os eventuais problemas que surjam. Nós estamos convergentes em 90% desta proposta. Portanto, eu acho que 1 semana a mais não vai fazer diferença, Sr. Relator.

Nós marcamos uma pré-reunião antes da reunião oficial da semana que vem, na qual o Relator definitivamente receberá quem tem sugestões a fazer, e fechamos esta questão na próxima reunião, sem adiamentos e de maneira definitiva.

É esta a minha opinião a ser dada a este respeito.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Dando continuidade, vamos ouvir o Deputado Toninho Pinheiro.



**O SR. DEPUTADO TONINHO PINHEIRO** - Sr. Presidente Augusto Coutinho, Relator Deputado João Arruda, demais membros da Mesa, demais colegas Deputados e Deputadas, eu quero cumprimentar a todos pelo brilhante, exaustivo e importante trabalho. Com muita humildade, eu gostaria de fazer sugestões e ponderações a V.Exas.

Há quantos anos nós estamos observando que estão investigando, prendendo e punindo pessoas no Brasil inteiro por causa de propina? Propina é um dinheiro sujo e desonesto, oriundo de obras superfaturadas. Nós estamos observando que essas punições e essas prisões, ao longo de mais de 30 anos, não estão resolvendo. Isso já virou uma coisa corriqueira.

A pessoa investigada pode ser culpada ou não. Se for culpada, tem que ser punida. Entretanto, o mais importante é não deixar acontecer o roubo. Os Estados Unidos mostraram que, em obras e serviços de grande vulto, nós temos que exigir 100% de fiança bancária contra superfaturamento, dano e defeito em obra pública.

Eu quero dizer a V.Exas. da importância disso. Em 1991, esta Casa aprovou esse projeto prevendo 100% de fiança bancária. Logo depois, o Poder Executivo vetou essa lei. O que aconteceu? A ladroagem continuou e aumentou assustadoramente. Na rua, o povo acha que nós somos os maiores ladrões, e fomos nós que fizemos o projeto de lei em 1991 para não deixar o ladrão roubar, mas foi vetado.

Agora nós temos que insistir nesse mecanismo da fiança bancária. Se a obra for de grande vulto, se o projeto for grande, se o valor for grande, se o projeto for complexo, nós não podemos deixar de exigir 100% de fiança bancária contra superfaturamento, dano e defeito em obra pública, para podermos ser felizes, para termos tranquilidade de fazer a boa política, para melhorar a vida das pessoas. Caso contrário, vai entrar governante, vai sair governante, a corrupção vai continuar e nós vamos ficar prejudicados.

Então, respeitosamente, eu gostaria de reiterar esse pedido de 100% de fiança bancária contra superfaturamento, dano e defeito em obra pública.

Não deixar acontecer o roubo é muito mais importante do que qualquer outra situação.

Muito obrigado pela oportunidade, Sr. Presidente.



**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Pois não, Deputado Toninho.

Dando continuidade...

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - É uma questão de ordem. É só para dar a informação de que começou a Ordem do Dia no plenário.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Eu vou ouvir...

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - V.Exa. está permitindo que sejam feitas as intervenções. Não são essas as intervenções dos inscritos, não é?

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Não.

**O SR. DEPUTADO VALMIR PRASCIDELLI** - É só para deixar claro.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Isso.

Concedo a palavra ao Deputado Jorge Côrte Real.

**O SR. DEPUTADO JORGE CÔRTE REAL** - Cumprimento o meu caro Presidente e o Sr. Relator.

Primeiro, Sr. Presidente, como já foi dito aqui, eu gostaria de elogiar a maneira democrática com que foi conduzido o processo na elaboração desse projeto de lei. A sociedade brasileira já vinha tendo a necessidade e pedindo há muito tempo que esse projeto fosse modernizado e regulamentado, no sentido de melhorar o relacionamento nas contratações públicas em todas as áreas dos Governos.

Esse projeto tem alguns avanços, e avanços que hoje são fundamentais: resolver a questão das subjetividades, dar garantia melhor aos contratantes e também aos contratados. Avançou-se.

Alguns poucos pontos e alguns poucos tópicos ainda merecem, Sr. Presidente, um tempo a mais, como já há mais ou menos um consenso aqui, para que a Comissão tenha condições de aprovar um projeto que, se não obtiver unanimidade, seja algo muito próximo disso. Isso dará uma consistência muito maior quando for levado ao próprio Plenário da Câmara.

Eu sou a favor e compartilho da opinião dos Deputados que me antecederam, Sr. Relator, a fim de que seja concedido um prazo para o debate dos pontos que não estão muito esclarecidos ou que ainda se possa avançar alguma coisa, para que nós tenhamos essa segurança quando da votação, na Comissão, desse projeto.



Era isso, Sr. Presidente. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Eu vou passar a palavra ao nobre Relator, não havendo mais ninguém inscrito.

Desculpe-me. Deputado Hildo Rocha, V.Exa. quer falar?

**O SR. DEPUTADO HILDO ROCHA** - Quero apenas fazer um breve comentário, Sr. Presidente, Deputado Augusto Coutinho. O Relator, Deputado João Arruda, esforçou-se demais, dedicou-se a essa causa, que é o relatório da nova Lei de Licitações e Contratos do nosso País. S.Exa. ouviu muito. Foram feitas várias audiências públicas. Houve bastante debate.

Eu sei que aqui o ritmo de trabalho é muito grande. São várias Comissões funcionando ao mesmo tempo e vários os compromissos que os Srs. Parlamentares têm no dia a dia do processo legislativo. O Deputado João Arruda, contudo, avançou muito. S.Exa. colocou no relatório o fim dos cartéis. Graças ao que S.Exa. está fazendo nesse texto, não vamos mais ter cartéis, que é um dos grandes problemas que nós pudemos observar na Operação Lava-Jato. Então, avança-se muito.

Entendo que alguns partidos não tiveram condições de participar dos debates, não puderam acompanhar esse processo, assim como alguns Parlamentares. Então, comungando com o que disse o Deputado Vanderlei Macris, que nós estabeleçamos uma data para votar e entregar ao povo brasileiro uma legislação atualizada. Assim, nós iremos dificultar os desvios de recursos públicos e facilitar, como se faz aqui, para que haja maior publicidade do que está contemplado.

V.Exas. já imaginaram quando o edital for divulgado junto com o resumo? Isso vai ficar muito bom! Vai haver ampla divulgação, uma transparência de 100%. As pessoas que estão no Japão, se quiserem consultar um edital, poderão fazê-lo. Hoje, quando se chega na Prefeitura de um Município, o responsável pelas licitações esconde o edital, impõe dificuldades para a participação. Portanto, nós estamos avançando muito.

Quero parabenizar o Deputado João Arruda, Relator, e o Deputado Augusto Coutinho, que presidiu muito bem os trabalhos desta Comissão. Nós temos que concluir. Como disse o Deputado Vanderlei Macris, vamos levar a matéria para ser analisada na próxima semana, mas sem mais nenhuma alteração de data.



**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Obrigado, Deputado Hildo Rocha.

Com a palavra o nobre Relator.

**O SR. DEPUTADO JOÃO ARRUDA** - Eu só quero fazer um esclarecimento. Em primeiro lugar, já é a terceira reunião da Comissão, caso nós a transfiramos para uma próxima data — e tudo indica que nós o faremos —, porque nós já a cancelamos quando tínhamos marcado e pautado o substitutivo que seria votado na Comissão. Fora isso, esse projeto veio do Senado Federal, está aqui na Câmara há mais de 1 ano — 1 ano e 5 meses, para ser mais exato. Nós analisamos mais de 200 projetos apensados. E o que nós acatamos foram sugestões feitas por membros da Comissão que se adaptaram aos apensados.

No que se refere ao que nós fizemos de ontem para hoje, Deputado Afonso, a referência de preços é apenas um ajuste no texto do art. 22, § 1º. Vou lê-lo rapidamente aqui.

*Art. 22 .....*

*§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme o regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido, com a utilização dos seguintes parâmetros.*

Essa foi a modificação que nós fizemos. Não mudou nada em relação à estrutura do texto. Houve apenas um ajuste pequeno. Fora isso, nós fizemos mais de 20 audiências públicas. Houve reuniões informais que se tornaram formais, porque nós convocamos e mobilizamos a Comissão, e todos os Deputados registraram presença na sala da Comissão para tratar desse tema. Muitos Parlamentares não estiveram presentes para fazer esse debate, mas compreendo isso. Trata-se daquilo que eu venho falando desde o início dos nossos trabalhos: nós queremos construir um texto que tenha a aprovação da maioria aqui. Nós queremos compreender as propostas de cada Parlamentar; nós queremos ouvir a base do Governo; nós queremos ouvir a Oposição; nós queremos ouvir setores importantes da construção civil, de serviços, de seguro garantia, enfim, o mercado como um todo; nós queremos ouvir os órgãos de controle. E foi isso o que nós



fizemos. Haverá mais 1 semana de trabalho, com outras audiências públicas e reuniões.

Eu continuo à disposição de todos como eu estive nos últimos 90 dias, aqui em Brasília, com o Presidente da Comissão, na sala da Comissão, ou no Estado dos senhores. E nós estivemos presentes em muitos Estados — em alguns deles, eu estive presente; em outros, esteve o Presidente da Comissão.

Então, eu sugiro, para que V.Exas. possam estudar melhor o aperfeiçoamento do texto como um todo, não darmos mais um dia, mas 1 semana. Nós poderíamos colocar em votação o projeto, pautá-lo amanhã. Mas eu sugiro que façamos isso em 1 semana.

A contrapartida que eu peço aos Parlamentares da Comissão é que não mexamos nesse texto para a próxima votação, para que nós possamos esclarecer, nesse período, pontos do projeto e, caso não exista consenso, como disse o Deputado Ivan, que se votem os destaques, que se tenha obstrução, ou que nós levemos isso para o Plenário, para que, nesse período, façamos novos ajustes no texto com novas negociações.

Agora nós devemos manter esse texto, que, na verdade, é o mesmo de 3 semanas atrás, com pequenos ajustes. Eu não imagino que mais de 1 semana seja necessária para que se tenha compreensão desses pequenos ajustes.

**O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI** - Sr. Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Tem a palavra o Deputado Vitor Lippi, que a pediu anteriormente.

**O SR. DEPUTADO VITOR LIPPI** - Obrigado, Sr. Presidente.

Primeiro, eu quero elogiar e cumprimentar a maturidade da Comissão, a responsabilidade com que o Presidente e o Relator da Comissão têm conduzido este trabalho.

Todos nós somos testemunhas da importância dessa questão, e eu, em especial, que tenho acompanhado todas as etapas, não tenho nenhuma dúvida de que esse vá ser um passo muito importante para melhorar a gestão pública. Nós sabemos que as compras, as contratações públicas são essenciais para a qualidade do serviço público no Brasil. Portanto, nós temos grandes avanços, e eu gostaria de reconhecer essa oportunidade. Nós temos mais 1 semana para eventual discussão





de um ou outro ponto, porque, como foi dito pelo Deputado Vanderlei Macris, mais de 90% das questões são absolutamente consensuais.

Eu gostaria de aproveitar, Sr. Presidente, para agradecer a consideração da ANTC. Nós participamos de uma reunião, hoje pela manhã, Sr. Relator, Sr. Presidente, com os representantes da ANTC, que nos expuseram algumas preocupações dos representantes do Tribunal de Contas da União. Nós estamos encontrando um caminho. Inclusive, eu achei muito oportuna a nota que nos foi passada aqui, que diz que o consultor jurídico do TCU, Dr. Odilon Cavallari de Oliveira, elogiou o projeto de lei. *“É um grande avanço para as licitações e contratações públicas”*, declarou Odilon. *“Precisa apenas resolver alguns poucos artigos sobre os quais a consultoria jurídica fez uma análise e foi encaminhada pelo Presidente do TCU ao Relator.”*

Inclusive, isso redime uma nota que saiu hoje, que chegou até nós, e, de certa forma, preocupou-nos em relação aos comentários da oportunidade e da seriedade desta Casa. Portanto, eu acho que nós estamos indo muito bem.

Gostaria, mais uma vez, de agradecer ao Tribunal de Contas da União as contribuições. Nós sabemos que isso não é fácil. Ao mesmo tempo em que nós temos que combater a corrupção, nós temos que dar condição ao gestor de boa-fé, ao gestor público honesto, porque a maioria dos gestores públicos, dos Prefeitos, dos diretores de hospitais, dos reitores das universidades públicas brasileiras são pessoas honestas e estão procurando fazer o melhor para prestar bons serviços à sociedade. Portanto, nós precisamos encontrar esse caminho, evitando a impunidade, mas ao mesmo tempo dando oportunidades para que o gestor possa efetivamente cumprir um bom papel para a sociedade com bons serviços públicos prestados.

Eu queria apenas dar essa contribuição. Sem sombra de dúvida, Sr. Presidente, esta semana vai ser bastante oportuna para um ou outro ponto que ainda possa ser aperfeiçoado no projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Augusto Coutinho) - Com a palavra o Deputado Afonso Florence.

**O SR. DEPUTADO AFONSO FLORENCE** - Presidente, saúdo a proposta de encaminhamento feita pelo Deputado João Arruda, nosso Relator. Dou meu



testemunho de quanto S.Exa. foi receptivo às contribuições. Referendo a ideia de que o texto que virá à votação semana que vem é esse. Eu nem detalhei todas as últimas modificações, mas sei que são residuais, digamos assim.

Quero destacar, Presidente, que na minha compreensão nós vamos abrir nova lista de inscrição para debate. Eu tinha posto hoje, de última hora, um *kit* de obstrução, temendo que fosse haver uma forçação de barra para votar. Vou retirar o *kit* obstrução. Acho que abrindo para o debate vamos para o mérito semana que vem.

Quero agradecer a sua sempre cordial recepção, Relator, para o debate. Quero parabenizar o trabalho da equipe de apoio, tanto da Comissão, a equipe técnica também, os consultores.

Obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Deputado Vitor Lippi) - Mais alguém deseja fazer uso da palavra? (*Pausa.*)

Quero mais uma vez agradecer a todos a participação, em especial do Relator João Arruda, e dizer que, em virtude do início da Ordem do Dia no plenário, eu convoco reunião ordinária para a próxima terça-feira, dia 19 de junho, às 14h30min, neste Plenário 14, para a continuidade da discussão do parecer.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.